



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Edital nº 04/2014, de 02 de outubro de 2014.

**Convocação para a segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 03/2014, de 01 de julho de 2014 (Prova de Títulos)
– Monitores de Atividades Práticas para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO**

O Município de Maceió, através de sua Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos classificados na Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação temporária de Monitores de Atividades Práticas para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, regido pelo Edital nº 03/2014, de 01 de julho de 2014, para apresentação dos títulos nas datas, locais e horários apresentados a seguir e de acordo com as orientações constantes neste Edital.

1 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1 Ficam convocados para a Prova de Títulos os candidatos aos postos de trabalho de *Monitor de Atividade Prática – Administração*, *Monitor de Atividade Prática – Telemática* e *Monitor de Atividade Prática – Turismo e Hospitalidade* que tiverem sido aprovados na Prova Objetiva.

1.1.1 Conforme estabelecido no subitem 10.3 do Edital nº 03/2014, ficam convocados para a Prova de Títulos os primeiros 50 (cinquenta) candidatos que forem aprovados na Prova Objetiva, respeitando-se os empatados na última colocação, assim como obedecendo ao disposto no subitem 9.3 do Edital nº 03/2014, ou seja, os candidatos que tenham obtido o mínimo de 30% (trinta por cento) do total de pontos válidos na Prova Objetiva, considerando o conjunto de todas as disciplinas.

1.2 Os convocados para a Prova de Títulos estão indicados no resultado da Prova Objetiva, publicado nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL, www.copeve.ufal.br, e FUNDEPES, www.fundepes.br, nesta data (02/10/2014).

1.3 Os candidatos que forem convocados para a Prova de Títulos deverão apresentar os títulos e os respectivos documentos comprobatórios para fins de pontuação nessa fase de avaliação do certame, sendo esta de caráter unicamente classificatório.

2 PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

2.1 Os títulos deverão ser entregues seguindo rigorosamente os **procedimentos descritos no item 10** e seus subitens do Edital nº 03/2014, de 01 de julho de 2014.

3 LOCAL E PERÍODO DE ENTREGA DOS TÍTULOS

3.1 Os envelopes com os títulos devem ser entregues no período de **06/10/2014 a 07/10/2014**, no horário das **08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00**, no **Mini Auditório da Biblioteca Central da Universidade Federal de Alagoas – UFAL**, localizada no Campus A. C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins, Maceió-AL.

3.1.1 Conforme previsto no subitem 10.10 do Edital nº 03/2014, será permitido o envio dos títulos pelos correios, via sedex ou carta registrada, ambos com Aviso de Recebimento (AR), desde que a postagem do envelope ocorra no período especificado no subitem 3.1 deste Edital de Convocação. O envelope deverá estar devidamente identificado por etiqueta a ser emitida pelo sistema da COPEVE/UFAL, conforme subitem 10.11 do Edital nº 03/2014. O envelope deverá ser remetido à sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió, AL.

3.2 O envelope deve estar devidamente identificado, contendo, obrigatoriamente, na sua parte externa, a etiqueta a ser emitida pelo sistema da COPEVE/UFAL, constando os dados completos do candidato, o número de inscrição, o posto de trabalho de concorrência e o código do posto de trabalho.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital nº 04/2014, de 02 de outubro de 2014.

**Convocação para a segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 03/2014, de 01 de julho de 2014 (Prova de Títulos)
– Monitores de Atividades Práticas para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO**

3.3 O período especificado no subitem 3.1 deste Edital de Convocação será obedecido rigorosamente pela COPEVE/UFAL. Não serão recebidos envelopes fora deste período, sob qualquer alegação.

4 CALENDÁRIO

- 4.1 O resultado preliminar da Prova de Títulos será divulgado na data provável de **28/10/2014** nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL e FUNDEPES.
- 4.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos poderá fazê-lo até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado preliminar. O prazo para interposição dos recursos será iniciado às 00h00 do dia posterior a publicação do resultado preliminar no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.
- 4.3 Para interposição dos recursos serão considerados os dispositivos do item **13** do Edital nº 03/2014.
- 4.4 A nota final dos candidatos será obtida de acordo com o estabelecido no subitem **14.2** do Edital nº 03/2014, e será publicada na data provável de **21/11/2014** nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL e FUNDEPES.

5 DISPOSIÇÃO FINAL

5.1 Faz parte deste Edital de Convocação o resultado da Prova Objetiva, publicado no dia **02/10/2014**, nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br, indicando os candidatos convocados para a Prova de Títulos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Ana Dayse Rezende Dorea
Secretária Municipal de Educação de Maceió